



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA  
27.11.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
1 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [📌 O NOVO URBANISMO E O FUTURO – O Popular](#)
- [📌 GOIÁS, O ESTADO DA INOVAÇÃO – O Popular](#)
- [📌 SUSPEITAS DE CORRUPÇÃO SE AGRAVAM NO CUSTOSO JUDICIÁRIO – Folha de São Paulo](#)
- [📌 DURO DE MATAR – Folha de São Paulo](#)
- [📌 BOLSONARO INSISTIU NO GOLPE E OUVIU 'NÃO' DE COMANDANTES 4 VEZES – Folha de São Paulo](#)
- [📌 BOLSONARO PLANEJOU, ATUOU E TEVE DOMÍNIO DE PLANO PARA GOLPE, DIZ POLÍCIA FEDERAL – Folha de São Paulo](#)
- [📌 PF FAZ OPERAÇÃO CONTRA SERVIDORES DO STJ E PRENDE LOBISTA EM CASO DE VENDA DE SENTENÇA – Folha de São Paulo](#)
- [📌 DATAFOLHA: MAIORIA DOS BRASILEIROS DIZ ACREDITAR QUE JUSTIÇA TRATA MELHOR RICOS E BRANCOS – Folha de São Paulo](#)
- [📌 ENTÃO ERA ASSIM O TÃO PROMETIDO GOLPE DE ESTADO? – Folha de São Paulo](#)
- [📌 PARA STJ, PRÊMIO DE LOTERIA OBTIDO POR VIÚVA INTEGRA PATRIMÔNIO COMUM DE HERANÇA- O Hoje](#)
- [📌 ANÁLISE: INDICIAMENTO DE BOLSONARO CATAPULTA CAIADO – Correio Braziliense](#)
- [📌 INTERNET: STF ENTRE OS RISCOS E O DEVER - Correio Braziliense](#)
- [📌 ALTERNÂNCIA DO PODER? - Correio Braziliense](#)
- [📌 PF DIZ QUE RAMAGEM USOU ABIN PARA MUNICIAR BOLSONARO COM INFORMAÇÕES FALSAS SOBRE URNA ELETRÔNICA – Valor Econômico](#)
- [📌 TRIBUNAL IMPEDE COBRANÇA EM DOBRO DE IPTU EM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS – Valor Econômico](#)
- [📌 TJSP JULGA INDENIZAÇÃO BILIONÁRIA CONTRA A NOVONOR – Valor Econômico](#)
- [📌 LOGÍSTICA REVERSA E CRÉDITOS DE PIS E COFINS – Valor Econômico](#)
- [📌 DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 27.11.2024 – PÁG. 03**

**O novo urbanismo e o futuro**

*Adriano Carrijo*

Se após a Revolução Industrial, o desenvolvimento das cidades priorizou a construção de ruas, avenidas e estradas para os novos automóveis que ganhavam as vias e traziam conforto e praticidade à vida moderna da época, pouco mais de um século depois, um novo modelo de urbanismo trouxe à luz um movimento reverso: a priorização da natureza e um modo de viver mais integrado ao meio ambiente.

Uma mudança de pensamento necessária considerando a crise climática em que vivemos já nas últimas décadas, e que intensificou-se em 2024, com as diversas catástrofes naturais no Brasil e mundo afora. Mas o Novo Urbanismo não é tão novo assim. Vanguardista, porém não é recente. Lá na década de 1990, nos Estados Unidos, era lançada a Carta do Novo Urbanismo que já enxergava como desafio o crescimento desordenado e horizontal das cidades.



O Novo Urbanismo traz a ideia de que o ambiente físico impacta diretamente na qualidade de vida, proporcionando mais felicidade e bem-estar às pessoas. Mais do que um movimento de design urbano que procura promover o crescimento sustentável das cidades, ele foca na vida em comunidade, no respeito aos espaços, na importância do relacionamento com a natureza e seus limites. Muitas cidades são adeptas desse movimento que prioriza as pessoas aos carros, preza o senso de comunidade e coletivismo, preserva espaços verdes mantendo sua vegetação original, concebe espaços urbanos, buscando integrar trabalho, escola, serviços e moradia em um mesmo espaço, estimulando os deslocamentos a pé.

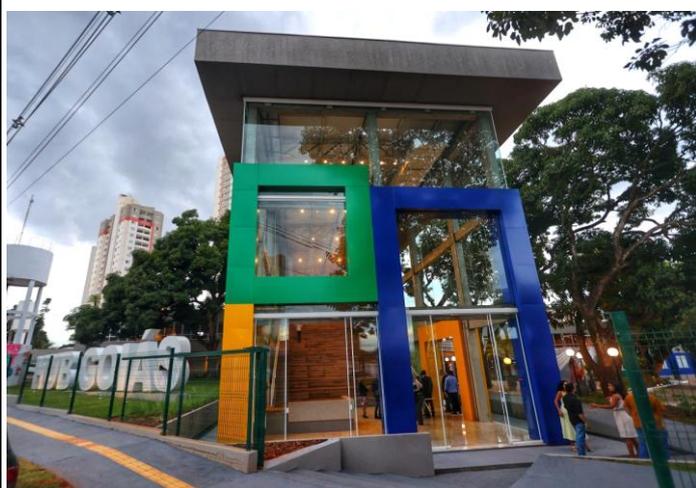
Goiânia, jovem capital que é, com seus recém celebrados 91 anos, uma cidade planejada e moderna, dispõe de bairros verdes e praças abundantes. Excelente para se viver, foi a segunda capital brasileira eleita com melhor qualidade de vida em 2024, segundo o Índice de Progresso Social (IPS) Brasil. E tem grandes pré-requisitos para se desenvolver ainda mais nesse movimento, com investimento e projetos arrojados de profissionais de renome da arquitetura e do urbanismo, impulsionado por um mercado imobiliário pujante, em franca expansão e valorização, seja em empreendimentos verticais, residenciais e comerciais, como em condomínios horizontais, sendo hoje a capital com o maior número de condomínios horizontais por habitante no Brasil, abrigoando mais de 45 empreendimentos na região metropolitana. Número que será ainda mais expressivo com diversos novos lançamentos somente na GO-020, incluindo bairros inteiros planejados.

Com sua localização privilegiada, e polo de comércio e serviços de excelência, atrai moradores e investidores de todo o país. Após um 2023 com valor acumulado de 6 bilhões e o posto de terceiro maior mercado imobiliário do país, 2024 tem se mostrado ainda melhor, segundo a pesquisa da Associação das

Empresas do Mercado Imobiliário de Goiás (Ademi-GO). Nossa cidade merece um pensar responsável de seus bairros, tão verdes, tão floridos, tão arborizados. Que os novos empreendimentos venham amparados pelos princípios do Novo Urbanismo, conservando nas futuras gerações o mesmo encantamento de quem vem hoje a Goiânia e se apaixona na primeira visita.

## **Goiás, o estado da inovação**

*José Frederico Lyra Netto*



inovação em nosso estado.

Goiás tem se comprometido a construir uma geração tecnológica e um estado de inovação. A cada ano aumentamos o número de vagas no ensino técnico em tecnologia, com o objetivo de incentivar a formação de novos profissionais na área, enquanto também fomentamos pesquisas científicas de qualidade e o desenvolvimento de novas tecnologias que impactam a vida dos goianos.

Por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa, só neste ano, investimos mais de R\$ 80 milhões em bolsas de estudo e auxílio a pesquisas estratégicas. Além disso, também temos apoiado uma série de eventos nacionais voltados para tecnologia e

Só em novembro, Goiás recebeu três: o Robótica, maior evento de robótica e inteligência artificial da América Latina e que veio para Goiás pela primeira vez; a CoopsParty, evento nacional de cooperativismo com foco em inovação; e, agora, a Campus Party Goiás, edição goiana do maior festival de tecnologia do mundo. Eventos trazidos e realizados por importantes parceiros com o apoio do estado. A Campus deste ano será aberta oficialmente nesta quarta-feira pelo governador Ronaldo Caiado e já chega cheia de novidades: logo na abertura, nossa Orquestra Sinfônica Jovem, formada por alunos da Escola do Futuro em Artes Basileu França, vai reproduzir a 10ª Sinfonia de Beethoven, obra inacabada do grande compositor alemão que foi finalizada com o uso de inteligência artificial. A obra será tocada pela primeira vez na América Latina, e isso vai acontecer em Goiás.

Também teremos, pela primeira vez, uma Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada, em parceria com o Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA), envolvendo alunos das Escolas do Futuro de Goiás e dos Colégios da Polícia Militar. Além disso, teremos uma arena de futebol de drones, categoria esportiva inédita no Brasil e que foi desenvolvida por professores e alunos das Escolas do Futuro. Tudo isso revela um pouco do que temos feito para tornar Goiás referência em tecnologia e inovação. E os frutos já começam a chegar: o programa de residência tecnológica das Escolas do Futuro junto à empresa de tecnologia goiana Everest foi premiada como melhor iniciativa da área na América Latina. Além disso, Goiás foi selecionado pelo Conselho Britânico e pela Fórmula 1 como um dos quatro lugares do mundo que vão receber uma competição de programação inédita para alunos da rede pública em 2025, com o objetivo de inspirar estudantes a seguirem carreiras de tecnologia.

Só quatro países foram escolhidos: Reino Unido, Índia, África do Sul e agora Brasil, sendo Goiás o primeiro estado brasileiro a participar. A escolha é fruto de parceria da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) com o Conselho Britânico nos laboratórios de robótica START, como parte do programa do Goiás Social coordenado pela primeira-dama, Gracinha Caiado. O estado já é referência nacional em diferentes áreas. É chegada a hora de Goiás ser também conhecido como o estado da inovação.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 27.11.2024 – PÁG. A2**

### **Suspeitas de corrupção se agravam no custoso Judiciário**

Mais uma investigação da PF sobre venda de sentenças põe em xeque argumento para justificar salários de magistrados

Nesta terça (26), a Polícia Federal deflagrou operação que investiga novas suspeitas relativas à venda de sentenças judiciais, desta vez concentradas no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, mas com ramificações que chegam de modo alarmante a altos servidores do Superior Tribunal de Justiça, a segunda corte mais elevada do país.

Os 23 mandados de busca e apreensão expedidos atingem advogados, lobistas, empresários, assessores, chefes de gabinete e magistrados. Além de desembargadores do TJ-MT, foram alvo da Operação Sisamnes chefes dos gabinetes de dois ministros do STJ e um assessor que atuou com diversos ministros da corte. Também foi cumprida ordem de prisão contra Anderson de Oliveira Gonçalves, apontado como lobista responsável por intermediar a venda de decisões judiciais.



As medidas autorizadas pelo ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal, foram executadas em Mato Grosso, Pernambuco e no Distrito Federal. É obviamente cedo para prejulgamentos —a eventual atribuição de culpas caberá ao devido processo legal, se este vier a ser instalado. Entretanto salta aos olhos que apurações do gênero vão se espalhando pelo país. No final de outubro, a PF já havia cumprido medidas dentro da Operação Ultima Ratio mirando ao menos seis desembargadores do TJ de Mato Grosso do Sul, incluindo a apreensão de cerca de R\$ 3 milhões em dinheiro na residência de um deles. No período, mensagens de celulares levaram as suspeitas de corrupção até membros do STJ, o que fez com que o caso chegasse ao Supremo.

Só neste ano, há também investigações em curso sobre venda de sentenças judiciais em tribunais de São Paulo, Bahia, Maranhão e Tocantins. Tal proliferação de casos, somada a suspeitas que chegam a um tribunal superior, é decerto desastrosa para a reputação do Judiciário —ainda mais tratando-se de um Poder que custa em demasia aos brasileiros. Levantamento conduzido pelo Tesouro Nacional apontou que o gasto

com as cortes em 2022 foi o maior entre 53 países analisados. Foram R\$ 159,7 bilhões, equivalentes a 1,6% do Produto Interno Bruto, uma proporção da renda nacional sem paralelo nas principais economias do mundo.

Essa anomalia se deve basicamente a remunerações fora da realidade brasileira, a começar pelas dos magistrados —cada um custa em média R\$ 68,1 mil mensais aos contribuintes, segundo os dados mais atualizados do Conselho Nacional de Justiça. Abonos e auxílios variados abrem o caminho para ganhos muito superiores ao teto salarial do serviço público, hoje de R\$ 44 mil. Um argumento frequente para justificar os privilégios é justamente prevenir a corrupção, o que as investigações de venda de sentenças colocam em xeque. Em vez de associar uma coisa à outra, o Judiciário faria melhor em depurar distorções em seus custos e suas condutas.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 27.11.2024 – PÁG. A3**

### **Duro de matar**

Horror a dissonâncias cognitivas explica resistência de bolsonaristas em aceitar informações desfavoráveis ao ex-presidente

*Hélio Schwartsman*



Parte significativa dos 25% de eleitores que se declaram bolsonaristas convictos continuará a bater continência para o ex-presidente independentemente do que a Justiça prove contra ele. Isso tem muito a ver com a arquitetura de nossos cérebros, que têm horror a dissonâncias cognitivas. Elas se dão quando existe uma contradição entre ideias nas quais temos grande investimento emocional e a realidade. Esse choque é mentalmente doloroso, daí que o cérebro se vale de subterfúgios para reduzir a distância entre o desejado e o verificado. São as autojustificativas.

Drew Westen observou em aparelhos de ressonância magnética cérebros de militantes políticos tentando apaziguar dissonâncias e verificou que os circuitos neuronais utilizados no processo são os sistemas de recompensa, os mesmos envolvidos na dependência de drogas. Os militantes parecem sentir prazer quando conseguem "tirar" seu líder favorito de um embaraço. Há vários caminhos para isso. O menos sofisticado deles é acionar o viés de confirmação e simplesmente ignorar o dado que causa incômodo. Mas nem sempre é possível fingir que não viu. Aí, o sujeito pode recorrer a narrativas que reduzam a incongruência entre o esperado e o constatado. É a raposa da fábula de Esopo dizendo que as uvas que ela não consegue alcançar estão verdes.

Militantes mais rebuscados (ou mais pressionados) podem subverter os próprios conceitos. Eleitores de Donald Trump e Jair Bolsonaro não encontram dificuldades para afirmar que votam para salvar a

democracia. Eles simplesmente a redefinem em termos que satisfaçam a suas necessidades de autojustificação, coisas como combater a "tirania judicial" ou defender a liberdade de expressão. No limite, dá até para insurgir-se contra os fatos, afirmando ter havido fraudes mesmo que não exista o menor indício delas. O que nos salva é que uma parte não desprezível das pessoas, em geral as menos apaixonadas por ideologias, reage racionalmente e muda de posição de acordo com as novas informações que receba. Esse grupo já nos livrou de Bolsonaro em 2022.

### **Bolsonaro insistiu no golpe e ouviu 'não' de comandantes 4 vezes**

Relatório final mostra como ex-presidente e a 'rataria' executaram plano para anular eleições

*Bruno Boghossian*

Jair Bolsonaro ouviu "não" dos comandantes do Exército e da Aeronáutica mais do que uma única vez. O relatório final do inquérito do golpe mostra que o então presidente buscou quatro vezes a adesão da dupla. Em certo momento, ele tentou driblar os chefes militares para seguir adiante com a trama.

O brigadeiro Baptista Júnior contou que, até 14 de novembro de 2022, o então presidente parecia "resignado com o resultado das eleições". Naquela data, Bolsonaro convocou os comandantes para apresentar o relatório contratado pelo PL para pedir a anulação das eleições.



O primeiro "não" foi ouvido ali. O chefe da Aeronáutica relatou ter dito a Bolsonaro que o estudo "não tinha embasamento técnico". Baptista Júnior e o general Freire Gomes, comandante do Exército, afirmaram que o então presidente sabia que a auditoria do Ministério da Defesa não havia encontrado sinais de fraude nas urnas. Mesmo sabendo que os militares não endossariam a tese da eleição roubada, Bolsonaro não desistiu. Freire Gomes e Baptista Júnior relataram ao menos dois encontros no Palácio da Alvorada, em 7 de dezembro e numa data não informada, em que o capitão apresentou o decreto que concretizaria o golpe de Estado. O chefe do Exército disse que, numa das reuniões, ameaçou prender Bolsonaro se ele fosse adiante.

Houve uma nova tentativa em 14 de dezembro. Os comandantes foram chamados pelo ministro da Defesa para analisar uma nova versão do decreto, "enxugada" por Bolsonaro dias antes. Os dois chefes afirmaram à PF que se recusaram a avaliar o texto. No meio do caminho, Bolsonaro ainda testou as chances de uma traição dentro da caserna. No dia 9 de dezembro, chamou o comandante de Operações Terrestres do Exército e perguntou se ele poria as tropas na rua. O general Estevam Theophilo topou, de acordo com a PF.

Numa das muitas conversas emblemáticas descobertas pela PF, um coronel reformado reclama, quase no final de dezembro, da resistência dos comandantes ao golpe e sugere a organização de "uma reunião petit comité". "Esse pessoal acima da linha da ética não pode estar nessa reunião. Tem que ser a rataria", afirma.

A rataria sempre esteve dentro do Palácio da Alvorada e em postos de comando: desde Theophilo, os militares que elaboraram um plano terrorista e o comandante da Marinha (que ofereceu apoio ao golpe) até o presidente da República e os generais Braga Netto e Augusto Heleno.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 27.11.2024 – PÁG. A6**

### **Bolsonaro planejou, atuou e teve domínio de plano para golpe, diz Polícia Federal**

Ex-presidente nega acusações; investigação afirma que ele sabia de proposta para matar Lula, Alckmin e Moraes

*César Feitoza*



O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) liderou a trama golpista no final de 2022, e a ruptura democrática não foi concretizada por "circunstâncias alheias à sua vontade", disse a Polícia Federal no relatório final da investigação sobre a tentativa de golpe de Estado. Declarado inelegível pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) até 2030 por ataques e mentiras sobre o sistema eleitoral, Bolsonaro teve seu papel detalhado pela PF nas conclusões do inquérito entregues ao STF (Supremo Tribunal Federal) e tornadas públicas nesta terça-feira (26) pelo ministro Alexandre de Moraes. Segundo a PF, "os elementos de prova obtidos ao longo da investigação demonstram de forma inequívoca" que

Bolsonaro "planejou, atuou e teve o domínio de forma direta e efetiva dos atos executórios realizados pela organização criminosa que objetivava a concretização de um golpe de Estado e da abolição do Estado democrático de Direito".

O ex-presidente foi indiciado neste ano pela PF em três inquéritos: sobre as joias, a falsificação de certificados de vacinas contra a Covid-19 e, agora, a tentativa de golpe de Estado. O relatório da PF foi enviado para análise da PGR (Procuradoria-Geral da República), responsável por avaliar as provas e decidir se denuncia ou não os investigados. Segundo a corporação, os 37 indiciados cometeram três crimes: tentativa de abolição violenta do Estado democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado e organização criminosa, cujas penas somam de 12 a 28 anos de prisão, desconsiderando os agravantes.

O texto do relatório diz que o grupo investigado era "liderado por Jair Bolsonaro" e "criou, desenvolveu e disseminou" desde 2019 a narrativa falsa de vulnerabilidade das urnas eletrônicas para justificar intenções golpistas em caso de derrota do então presidente na tentativa de reeleição. Após a derrota na eleição de 2022, segundo a PF, Bolsonaro "elaborou um decreto que previa uma ruptura institucional, impedindo a posse do governo legitimamente eleito". O então presidente apresentou a minuta do golpe aos comandantes da Forças Armadas, de acordo com a investigação.



## CLIPPING

DATA

27.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A PF diz que uma série de diálogos entre interlocutores, análise da localização de celulares e datas e locais de reuniões indicam que Bolsonaro sabia dos planos do general da reserva Mario Fernandes, ex-chefe dos chamados "kids pretos" do Exército, para matar o presidente Lula (PT), o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e Moraes. "Enquanto as medidas para 'neutralizar' o ministro Alexandre de Moraes estavam em andamento, o núcleo jurídico do grupo investigado finalizou o decreto que formalizaria a ruptura institucional, mediante a decretação de estado de defesa no Tribunal Superior Eleitoral e a instituição da Comissão de Regularidade Eleitoral", afirma.

Segundo a PF, a ação para prisão e assassinato de Moraes em 15 de dezembro de 2022 foi abortada quando Bolsonaro "não obteve o apoio" do general Freire Gomes, então comandante do Exército, "e da maioria do Alto Comando do Exército". Bolsonaro negou na segunda-feira (25) que tivesse conhecimento sobre planos apurados pela PF para matar Lula, Alckmin e Moraes. "Esquece, jamais. Dentro das quatro linhas não tem pena de morte." O ex-presidente, porém, confirmou que discutiu com aliados e militares a possibilidade de decretar estado de sítio após a derrota na disputa eleitoral de 2022 —o que, para Bolsonaro, não configuraria golpe nem crime. "A palavra golpe nunca esteve no meu dicionário."

Nesta terça, após a divulgação do relatório da PF, ele republicou em rede social um vídeo bebendo caldo de cana, acompanhado de uma trilha risadas, mas sem menção direta à investigação. A investigação da PF mostrou que, no fim de 2022, Bolsonaro, aliados e militares passaram a discutir minutas de decreto golpistas com o objetivo de anular o resultado das eleições presidenciais, sob a falsa alegação de fraudes nas urnas eletrônicas. Os textos passaram por mudanças ao longo de novembro e dezembro, algumas feitas por ordem de Bolsonaro. Com o texto alinhado entre aliados, o então presidente convocou os chefes das Forças Armadas para sondar o apoio dos militares à proposta golpista.

Em depoimento à PF, o então comandante da Aeronáutica, brigadeiro Baptista Júnior, disse que o general Freire Gomes, à época comandante do Exército, chegou a dizer que prenderia Bolsonaro se ele avançasse com os intentos golpistas. "Depois de o presidente da República, Jair Bolsonaro, aventar a hipótese de atentar contra o regime democrático, por meio de alguns institutos previsto na Constituição (GLO ou estado de defesa ou estado de sítio), o então comandante do Exército, general Freire Gomes, afirmou que caso tentasse tal ato teria que prender o presidente da República", declarou. O único chefe militar que apoiou os planos de Bolsonaro foi o comandante da Marinha, Almir Garnier Santos. Segundo a PF, ele colocou as tropas à disposição do ex-presidente para a consumação do golpe. O almirante ficou em silêncio diante da Polícia Federal.

Mesmo após a negativa dos chefes do Exército e da Aeronáutica, o então ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira, fez novos apelos para os comandantes das Forças Armadas. O militar foi a peça principal do governo Bolsonaro no ataque às urnas eletrônicas. O plano do general da reserva Mario Fernandes, que trabalhava no Palácio do Planalto, para matar Lula, Alckmin e Moraes foi descoberto pela PF na reta final do inquérito. O militar conseguiu apoio de outros colegas de farda, que executaram parte do planejamento, segundo a investigação.

O documento com o passo a passo desse plano foi impresso por Fernandes no Planalto com o título "Punhal Verde Amarelo". Ele previa a participação de seis pessoas, com celulares descartáveis e formatados, e o uso de armamento exclusivo do Exército para o assassinato das autoridades. Projetava ainda outras possibilidades de execução dos alvos, por exemplo com uso de artefatos explosivos e envenenamento em



## CLIPPING

DATA

27.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

evento público. Segundo a PF, no dia em que o golpe seria executado, com a prisão ou assassinato de Moraes, o general Mario Fernandes enviou uma mensagem para o ministro Luiz Eduardo Ramos. "Kid Preto, algumas fontes sinalizaram que o comandante da Força sinalizaria hoje, foi ao Alvorada para sinalizar ao presidente que ele podia dar uma ordem."

O general Freire Gomes realmente havia conversado com Bolsonaro na manhã do dia 15 de dezembro, no Palácio da Alvorada. Mario pede então a Ramos: "Blinda ele [Bolsonaro] contra qualquer desestímulo, qualquer assessoramento diferente. Isso é importante". De acordo com a PF, o plano de execução das autoridades foi abortado já com os militares em campo porque o golpe só seria viável com a participação de "um elemento fundamental, o apoio do braço armado do Estado, em especial a força terrestre, o Exército". As investigações apontaram uma estrutura na tentativa de golpe por meio de divisão de tarefas, com a existência dos seguintes grupos:

- Núcleo de desinformação e ataques ao sistema eleitoral
- Núcleo responsável por incitar militares a aderirem ao golpe de Estado
- Núcleo jurídico
- Núcleo operacional de apoio às ações golpistas
- Núcleo de inteligência paralela
- Núcleo operacional para cumprimento de medidas coercitivas

O lado golpista de Bolsonaro é conhecido de longa data. Saudosista da ditadura militar (1964-1985), ele reiterou ao longo de anos sua tendência autoritária e seu despreço pelo regime democrático. Negou a existência de ditadura no Brasil e se disse favorável a "um regime de exceção", afirmando que "através do voto você não vai mudar nada nesse país".

Na Presidência, deu a entender em 2021 que não poderia fazer tudo o que gostaria por causa dos pilares democráticos. "Alguns acham que eu posso fazer tudo. Se tudo tivesse que depender de mim, não seria este o regime que nós estaríamos vivendo. E apesar de tudo eu represento a democracia no Brasil." Durante seu mandato e após a derrota para Lula em acirrada disputa de segundo turno, o hoje inelegível Bolsonaro acumulou declarações golpistas. Questionou a legitimidade das urnas, ameaçou não entregar a Presidência ao petista após a derrota eleitoral, atacou instituições como o STF e o TSE e estimulou a população a participar de atos golpistas.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 27.11.2024 – PÁG. A41**

**Datafolha: maioria dos brasileiros diz acreditar que Justiça trata melhor ricos e brancos**

Segundo levantamento, 93% dos entrevistados veem diferença de tratamento entre ricos e pobres e 78% consideram que brancos são mais bem tratados do que negros

*Tayguara Ribeiro*

A Justiça trata melhor as pessoas que são ricas e as pessoas brancas. Essa é a percepção da maioria dos brasileiros, de acordo com pesquisa Datafolha divulgada nesta semana. Segundo o levantamento, 93% dos entrevistados dizem acreditar que as pessoas com maior poder aquisitivo são mais bem tratadas pela Justiça no Brasil, no que se refere a apuração e punição de crimes.



A pesquisa Datafolha foi realizada de 5 a 7 de novembro de 2024. Foram entrevistadas 2.004 pessoas, com 16 anos ou mais, em 113 municípios de todo o Brasil. A margem de erro do levantamento é de dois pontos percentuais para mais ou para menos para o total da amostra, com nível de confiança de 95%. O Datafolha mostra também que a maioria da população considera que pessoas brancas são mais bem tratadas do que pessoas negras na Justiça do país.

Segundo o levantamento, 78% dizem que os brancos são mais bem tratados do que os negros e 17% consideram que o tratamento é igual. Quando a questão é avaliar o país como um todo, a maioria dos brasileiros diz acreditar que a maior parte do país é racista, como mostrou reportagem da Folha. O instituto questionou qual o tamanho da parcela da população que discrimina negros pela cor da sua pele. Para 59%, a maioria é racista, enquanto outros 5% dizem que todos são racistas. Para 30%, uma menor parte da população é racista e, para 4%, ninguém é.

A percepção de que a discriminação racial aumentou nos últimos anos atinge 45% dos entrevistados, ao passo que 35% dizem que permaneceu igual e 20% que o racismo tem diminuído. Pretos se destacam entre aqueles que tem a percepção de que a discriminação racial cresceu (54%), enquanto menos brancos responderam dessa forma (37%).

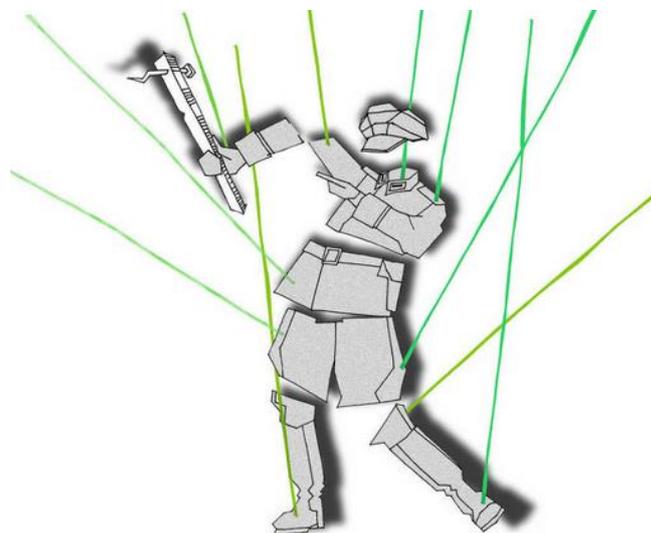
**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 27.11.2024 – PÁG. B10**

**Então era assim o tão prometido golpe de Estado?**

Bolsonaro e seus chegados nunca tentaram enganar ninguém: o poder pela força era opção clara

*Wilson Gomes*

Sempre foi evidente que Bolsonaro e seu círculo íntimo só não dariam um golpe de Estado se não tivessem os meios ou as oportunidades necessárias; motivação nunca faltou, e eles nunca esconderam isso. Se tivessem obtido sucesso, teria sido, provavelmente, o golpe mais anunciado da história. De fato, a cada obstáculo imposto pelo Poder Judiciário aos seus apetites, Bolsonaro respondia com ameaças históricas de desprezar a Constituição, ignorar decisões judiciais e utilizar as Forças Armadas contra quem lhe contrariasse as vontades. Por várias vezes, de sua cercania e com o seu envolvimento direto, saíram as diretivas para que movimentos bolsonaristas, como caminhoneiros financiados pelo agronegócio, policiais e militantes radicais, voltassem sua fúria contra instituições e indivíduos. Ou, simplesmente, gerassem o caos necessário para justificar o uso da força policial ou militar.



Bolsonaro e os seus chegados nunca tentaram enganar ninguém: tomar ou manter o poder pela força era uma opção nitidamente à mesa. É importante notar que uma parte significativa dos seus apoiadores populares da primeira hora nunca disfarçou que compartilhava essa opção. Assim como os da última hora, aqueles que tomaram chuva nos acampamentos ao lado dos quartéis e que se voluntariaram como bucha de canhão e acabaram na prisão, enquanto os peixes graúdos escapavam.

A demanda por intervenção militar precede a ascensão de Bolsonaro como líder da horda. É mais provável que Bolsonaro tenha sido escolhido como líder justamente porque parecia apto para o papel. Já em 2013, o lema "socorro, governo militar" debutava nas ruas e nas redes. Em 2015 e 2016, nas manifestações contra Dilma, os "intervencionistas militares" e os outros "Fora, Dilma", liderados por Lobão, chegaram a entrar em conflito em São Paulo.

Naqueles anos, os que queriam o coturno das Forças Armadas pisando no pescoço da democracia liberal enchiam de mensagens os perfis @Gen\_VillasBoas, @GeneralGirao, @Gen\_Ex\_Freitas. Aos militares não solicitavam menos que "zerar e reiniciar" o sistema político, anular mandatos, fechar Poderes e, se possível, "descer o cacete nos políticos safados".

Vencida a eleição, tratava-se de manter-se no poder, custasse o que custasse. Os Bolsonaros sempre demonstraram um apego desproporcional a um poder que nunca julgaram merecer, mas que receberam devido a circunstâncias políticas excepcionais. Têm razão em uma coisa: Bolsonaro é provavelmente o líder de extrema direita mais despreparado e estúpido a alcançar o poder nos últimos tempos. Foi eleito como símbolo do antipetismo, do sentimento de antipolítica dirigido aos governos civis e porque foi acolhido pelos militares, que viram nele uma oportunidade de voltar ao centro da política após anos relegados ao "cantinho do castigo".

Na eleição de 2018 já se sabia que Bolsonaro era um combo, não um indivíduo: as Forças Armadas vinham no pacote. E a elite armada que trouxe para o governo tinha como característica em comum com ele e sua família o desprezo pela ideia de governo civil e da democracia liberal como um sistema de freios e contrapesos destinados a evitar autocracias. Certamente há de haver militares brasileiros com um padrão moral republicano e convicções democráticas arraigadas, mas estes não são os que aderiram a Bolsonaro, mandaram às favas os escrúpulos de consciência e se disseram dispostos a (fazer) matar ou a (mandar) morrer —ou a qualquer sacrifício (dos outros)— para continuar mandando no país.

A vontade de ação, a paranoia, a visão simplória segundo a qual se vive sob "a ameaça dos vermelhos", a convicção de que quem tem a força deve usá-la, a repetição obsessiva e delirante de que houve, há e haverá fraude em toda eleição que Bolsonaro perder, a ausência de quaisquer escrúpulos no planejamento de assassinatos, tudo está documentado no relatório da PF sobre o comportamento do círculo íntimo de Bolsonaro no golpe planejado para dezembro de 2022. E é perfeitamente coerente com o que eles sempre disseram e prometeram que fariam.

E não adianta a fingida surpresa de quem, não sendo um óbvio beneficiário de um governo construído sobre os cadáveres de Lula, Alckmin e Moraes, colaborou conscientemente com o projeto de poder de Bolsonaro. O único mistério era como, quando e quem estaria envolvido nas prisões, assassinatos e "neutralizações" dos adversários; o restante foi tão anunciado e prometido que, hoje, a sensação é muito menos de surpresa e escândalo e mais de "então era assim que planejavam fazer?".

**JORNAL – O HOJE – 27.11.2024 – PÁG. 10**

**Para STJ, prêmio de loteria obtido por viúva integra patrimônio comum de herança**

*Manoel L. Bezerra Rocha*



A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que o prêmio de loteria ganho por uma viúva – recebido quando o marido estava vivo – seja reconhecido como patrimônio comum do casal e incluído na partilha da herança do falecido, ainda que o casamento tenha sido celebrado sob o regime de separação obrigatória de bens. O relator do caso no STJ, ministro Antonio Carlos Ferreira,



## CLIPPING

DATA

27.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

lembrou que a Quarta Turma, em julgamento sobre o mesmo tema, firmou o entendimento de que, mesmo na hipótese de separação obrigatória, "o prêmio de loteria é bem comum que ingressa na comunhão do casal sob a rubrica de 'bens adquiridos por fato eventual, com ou sem o concurso de trabalho ou despesa anterior' (artigo 271, II, do CC/1916; artigo 1.660, II, do CC/2002)".

Segundo o relator, a previsão legal que impõe a separação de bens ao idoso (artigo 258, parágrafo único, II, do CC/1916; artigo 1.641, inciso II, do CC/2022) objetiva a preservação de seu patrimônio em vista de casamentos realizados por exclusivo interesse financeiro. O ministro observou que essa previsão já recebeu diversas críticas da doutrina, uma vez que afasta a autonomia privada e induz presunção de incapacidade do cônjuge sexagenário – atualmente, septuagenário – para decidir sobre o regime de bens de seu casamento e o destino de seu patrimônio. Por esse motivo, ressaltou, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Tema 1.236 da repercussão geral, fixou a tese de que essa norma pode ser afastada por vontade das partes.

### **Cultura da Paz**

A Comissão de Educação (CE) aprovou a instituição do dia 25 de julho como o Dia Nacional da Promoção da Cultura da Paz. A data será dedicada a atividades de confraternização e à realização de homenagens a pessoas e entidades que se dediquem à promoção da paz. O projeto também estabelece como símbolo da data uma bandeira branca com um aro vermelho, dentro do qual estão três círculos dispostos em formato de pirâmide. O relator alterou o texto excluindo um dispositivo que determinava o fornecimento obrigatório dessas bandeiras pelo Movimento Mundial da Paz, para que fossem hasteadas em prédios públicos e privados.

### **Falta do que fazer**

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados debateu o uso de banheiros femininos por pessoas de sexo biológico masculino, mas que se autodeclararam mulheres. O foco do debate será a dignidade e o direito de mulheres e meninas que compartilham essas toaletes. De acordo com um parlamentar, "Faz-se necessário discutir como será garantida a segurança e a privacidade das mulheres e crianças em espaços públicos", afirma. Para ele, é preciso encontrar soluções que atendam às necessidades de todos os envolvidos, "respeitando a diversidade de gênero e garantindo o direito à segurança e privacidade das mulheres e das nossas crianças".

### **Ministro autoriza busca e apreensão contra servidores e magistrados corruptos**

O ministro Cristiano Zanin, do STF, atendeu a pedido da Polícia Federal e autorizou ação de busca e apreensão em relação a servidores do STJ, desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, advogados e empresários investigados por suposto envolvimento em esquema de venda de decisões e informações processuais privilegiadas. Em sua decisão, o ministro Cristiano Zanin afirmou que as provas produzidas trouxeram indícios concretos de materialidade e autoria de crimes, que demonstram a razoabilidade e a necessidade de realização da busca e apreensão em relação aos sujeitos identificados pela autoridade policial.

### **Justiça Federal em Goiás homenageia servidores e magistrados**

A Seção Judiciária de Goiás (SJGO) homenageou servidoras, servidores e magistrados com mais de 30 e mais de 40 anos de atividade na Justiça Federal em Goiás. Ao todo, 77 servidores da ativa, 27 aposentados e cinco magistrados receberam diplomas pelas suas trajetórias profissionais.

A solenidade aconteceu no Auditório Iracele Barros Leite de Castro, na Sede da Seccional, e teve a mesa de honra composta pelo juiz federal diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás, Marcos Silva Rosa; pelo vice-diretor do Foro, juiz federal Fernando Cleber de Araújo Gomes; pelo juiz federal decano, Leonardo Buíssa Freitas; e pelo diretor da Secretaria Administrativa da SJGO, Rogério Magno da Costa. O evento contou ainda com o apoio do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás (Sinjufego) e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio das Assessorias de Comunicação (Ascom) e de Relações Públicas (Asrep).



### **Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do STJ**

Não é possível manter a ordem de prisão preventiva apenas em razão do não pagamento do valor arbitrado a título de fiança.

### **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 27.11.2024 – PÁG. 3**

#### **Análise: indiciamento de Bolsonaro catapulta Caiado**

Além do presidente Lula, quem muito se beneficia eleitoralmente da situação de Bolsonaro é o governador de Goiás, pré-candidato a presidente da República em 2026

*Luiz Carlos Azedo*



O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) está irremediavelmente fora das eleições presidenciais de 2026. Ao ser indiciado pela Polícia Federal como líder da organização criminosa que planejou um golpe de Estado para mantê-lo no poder, após a derrota nas eleições de 2022, a estratégia que vinha sendo implementada pelo PL para aprovar uma anistia aos participantes do 8 de janeiro de 2023 e, no embalo, reverter a inelegibilidade de Bolsonaro, não tem chance de dar certo.

Bolsonaro está sendo abandonado pelos aliados, inclusive os que apoiou nas últimas eleições, como o prefeito Ricardo Nunes (MDB-SP), que tomou distância regulamentar do ex-presidente já no dia em que foi anunciado o resultado das eleições. O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (PR), que chegou a



## CLIPPING

DATA

27.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

classificar o indiciamento como "carente de provas" e argumentar que Bolsonaro respeitou o resultado da eleição, na mesma entrevista, espertamente, fez a ressalva de que as investigações deveriam ser conduzidas com "responsabilidade e foco na verdade dos fatos".

A situação de Bolsonaro se complicou ainda mais após o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), responsável pelo inquérito, ter quebrado o sigilo do relatório da PF. O ex-presidente e mais 36 pessoas foram indiciados por três crimes: tentativa de golpe de Estado, abolição do Estado Democrático de Direito e organização criminosa. Segundo a PF, o golpe planejado por Bolsonaro só não se concretizou por "circunstâncias alheias à sua vontade".

A PF garante ter provas de que Bolsonaro "planejou, atuou e teve o domínio de forma direta e efetiva dos atos executórios realizados pela organização criminosa que objetivava a concretização de um golpe de Estado e da abolição do Estado Democrático de Direito". A PF também acusa Bolsonaro de ter conhecimento do plano elaborado por militares do seu círculo de colaboradores para assassinar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente Geraldo Alckmin e Moraes.

Segundo as investigações da PF, que realizou uma operação na semana passada na qual foram presos cinco militares envolvidos na preparação do assassinato, entre os quais um general, as evidências colhidas indicam que Jair Bolsonaro tinha pleno conhecimento do planejamento operacional (Punhal Verde e Amarelo), bem como das ações clandestinas praticadas sob o codinome "Copa 2022", o plano para sequestrar Moraes. São os registros de entrada e saída de visitantes do Palácio do Alvorada, conteúdo de diálogos entre interlocutores de seu núcleo próximo, análise de ERBs (antenas de telefonia celular), datas e locais de reuniões.

Os generais Augusto Heleno e Walter Braga Netto, ambos ex-ministros de Bolsonaro, também acusados no inquérito, negam participação nos fatos, e seus advogados já pediram vista do processo, o que foi concedido por Moraes. Estão no vértice do organograma da tentativa de golpe montado pelos investigadores. Mas é o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens e braço direito de Bolsonaro, que fez um acordo de delação premiada no inquérito, o personagem capaz de complicar ainda mais a vida de Bolsonaro.

### **Eleições presidenciais**

Seu depoimento continua em sigilo, porque as investigações continuam. Durante dois anos de apurações, a PF obteve provas por meio da quebra de sigilos telemático, telefônico, bancário, fiscal, colaboração premiada, buscas e apreensões, entre outras medidas autorizadas pelo Poder Judiciário. Haveria uma divisão de tarefas, agrupadas pela PF em seis núcleos: o de desinformação e ataques ao sistema eleitoral; o responsável por incitar militares a aderirem ao golpe de Estado; o núcleo jurídico; o operacional de apoio às ações golpistas; o núcleo de inteligência paralela; e o de oficiais de alta patente. Mauro Cid teria participação em pelo menos três deles, ou seja, sabia de quase tudo. Por isso, sua delação foi mantida, mesmo tendo ocultado inicialmente a existência do plano para matar Lula, Alckmin e Moraes.

Além do presidente Lula, quem muito se beneficia da situação de Bolsonaro, em termos eleitorais, é o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União-GO), pré-candidato a presidente da República em 2026. Caiado é remanescente da disputa eleitoral de 1989, a primeira eleição direta para a Presidência depois da redemocratização, na qual foi eleito o presidente Fernando Collor de Mello, numa disputa com Lula no

segundo turno. Bem avaliado pelos eleitores goianos, Caiado protagonizou uma disputa eleitoral com Bolsonaro nas eleições da capital goiana, na qual seu candidato Sandro Mabel, seu aliado histórico, se elegeu prefeito, contra Fred Rodrigues (PL), um aliado do ex-presidente.

Caiado despontou na política como jovem integrante da União Democrática Ruralista (UDR), que ainda hoje reúne lideranças do agronegócio. Hoje, é uma pedra no sapato de Bolsonaro, que pretende se lançar candidato mesmo estando inelegível, com objetivo de manter suas bases mobilizadas e, caso não consiga recuperar a elegibilidade, apoiar seu filho, Eduardo Bolsonaro (PL), deputado federal por São Paulo. Quem se finge de morto é Tarcísio de Freitas, que nega a intenção de ser candidato em 2026, mas pode também mudar de ideia, se receber o apoio de Bolsonaro, caso Lula esteja muito enfraquecido.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 27.11.2024 – PÁG. 10**

### **Internet: STF entre os riscos e o dever**

O STF deve olhar para regramentos exitosos de outros países e se concentrar em documentos consagrados para definir aquilo que é válido e o que só traz prejuízos à democracia brasileira

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve iniciar hoje o julgamento de três ações judiciais que podem trazer profundas mudanças à democracia brasileira. Em suma, elas tratam do Marco Civil da Internet, regulação que completou 10 anos em abril de 2024. O texto requer atualizações ou, no mínimo, a criação de mecanismos que o circundem com objetivo de abarcar as profundas mudanças pelas quais a relação da sociedade com a web passou nos últimos anos.

A discussão do tema vem em boa e necessária hora, até mesmo com um importante atraso. A operação recente da Polícia Federal que terminou com o indiciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro e outras 36 pessoas informou à sociedade que uma das frentes de atuação da trama era voltada a ataques virtuais a opositores. Outros dois núcleos do grupo — a deslegitimação da vacina contra a covid-19 e as ofensas às instituições — também passavam diretamente pela divulgação de conteúdo fraudulento e de ódio nas redes sociais.

Na prática, o STF vai discutir o aumento da responsabilidade das chamadas big techs para frear conteúdos danosos à democracia, hoje compartilhados em massa. Uma das peças centrais desse quebra-cabeça é o artigo 19 do Marco Civil da Internet. Hoje, o trecho só responsabiliza os sites quando há descumprimento de uma decisão judicial — com exceção do compartilhamento de fotos e vídeos sexuais sem consentimento da vítima, no qual a simples notificação da Justiça basta para a exclusão da postagem.

Acerta o STF ao chamar para si essa discussão,



diante da total inércia do Congresso Nacional para avançar sobre o tema. O Projeto de Lei 2.630/2020, conhecido como PL das Fake News, morreu na Câmara após ser aprovado no Senado, diante da divergência ideológica acerca do texto. O presidente Artur Lira chegou a criar um grupo de trabalho para discutir, mas, na realidade, o ato se caracterizou como um engavetamento da proposta — o que dá ao Supremo a obrigação de julgar as ações mencionadas. Publicamente, parte dos ministros do STF tem ressaltado a necessidade de frear os discursos de ódio e a antidemocracia propagada nas redes sociais. Se a necessidade de melhoria está pacificada, o STF tem "cascas de banana" a serem superadas nos julgamentos. Afinal, uma Corte judicial tratar sobre a questão é inédito no mundo democrático, já que outros países sempre fizeram essa discussão por meio de seus legislativos.

A principal preocupação diz respeito aos critérios a serem adotados. O aumento da responsabilidade das gigantes da tecnologia é necessário, mas há uma linha tênue entre o que deve ou não ser filtrado — ante os perigos de censurar conteúdos que, na verdade, nada têm de antidemocráticos ou de ódio. Para reduzir os riscos, a nova regulação precisa se inspirar nos "times que estão ganhando". O Supremo deve olhar para regramentos exitosos de outros países e se concentrar em documentos consagrados, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos da ONU, para definir aquilo que é válido e o que só traz prejuízos à democracia brasileira. Até porque, a eventual criação de uma zona cinzenta, de indefinição, aprofundaria ainda mais os problemas. Em caso de incerteza sobre o que vale ou não, quem sai perdendo sempre é o usuário, o que resultaria em exclusão em massa de posts nas redes.

Assim como aconteceu com os escândalos com as empresas de apostas esportivas — que, ante uma legislação ruim, deitaram e rolaram por anos no Brasil às custas de trabalhadores e trabalhadoras dependentes —, a regulação das redes merece uma discussão séria, madura e com participação popular, sem ignorar toda complexidade que envolve qualquer tema sobre a tecnologia e o mundo contemporâneo.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 27.11.2024 – PÁG. 11**

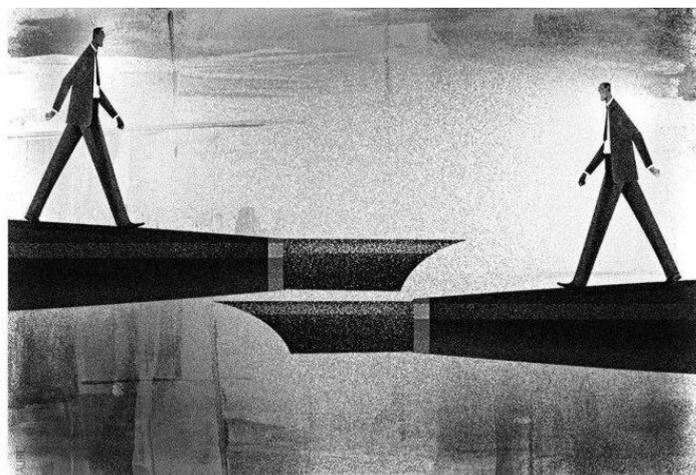
### **Alternância do poder?**

A ideia de que o exercício da política não deve ser uma carreira é uma perspectiva interessante e tem sido debatida em várias democracias

*Isaac Roitman*

A alternância de poder é um princípio fundamental das democracias modernas. Ela garante que diferentes partidos ou grupos políticos possam ocupar o poder de forma rotativa, evitando a concentração prolongada nas mãos de um único grupo. Isso é crucial para a saúde de uma democracia por várias razões. São elas: a) Prevenção da ditadura e tirania.

A alternância de poder impede que um grupo ou





## CLIPPING

DATA

27.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

indivíduo se mantenha no poder por tempo indeterminado, o que pode levar ao abuso de poder e à tirania; b) Renovação de ideias e projetos. Novos governantes trazem novas ideias, políticas e abordagens, o que pode ser benéfico para a sociedade como um todo. Isso ajuda a adaptar o governo às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas; c) Responsabilização dos governantes. A possibilidade de ser substituído nas próximas eleições incentiva os governantes a serem mais responsáveis e responsivos às necessidades dos cidadãos; d) Fortalecimento da democracia. A rotatividade no poder fortalece as instituições democráticas, mostrando que a transição pacífica de governo é possível e desejável, além de promover a participação ativa dos cidadãos no processo eleitoral.

Por outro lado, a alternância do poder pode apresentar aspectos negativos e grandes desafios. Quando novos governos assumem, é comum que descontinuem projetos e políticas iniciadas pelos antecessores, o que pode levar a desperdícios de recursos e tempo investidos. Isso também tende a afetar a eficácia dos programas que necessitam de longos períodos para mostrar resultados. Mudanças frequentes no governo podem criar um ambiente de incerteza e instabilidade tanto para os cidadãos quanto para investidores e parceiros internacionais. A falta de uma visão de longo prazo pode prejudicar o planejamento estratégico e o desenvolvimento sustentável. Há também o risco de a alternância de poder acentuar a polarização política e a falta de consenso em temas importantes, dificultando a implementação de políticas públicas consistentes.

Governos sucessivos podem passar mais tempo revertendo decisões anteriores do que promovendo avanços. Cada mudança de governo implica em custos de transição, como a substituição de funcionários-chave e a reavaliação de contratos e acordos. Esses custos podem ser significativos e impactar negativamente nos cofres públicos. A rotatividade no poder pode resultar na perda de continuidade administrativa e no desligamento de projetos e programas importantes. Isso tende a ser especialmente prejudicial em áreas que exigem conhecimento técnico especializado e comprometimento a longo prazo. Governos podem ser tentados a adotar políticas populistas ou realizar promessas eleitorais pouco realistas para garantir reeleição, em vez de focar em medidas sustentáveis e necessárias para o bem-estar da população a longo prazo.

A ideia de que o exercício da política não deve ser uma carreira é uma perspectiva interessante e tem sido debatida em várias democracias. Ela pode estimular e promover a renovação constante de ideias. A rotatividade dos políticos pode reduzir a corrupção, já que há a possibilidade de os políticos de carreira desenvolverem redes de influência e poder que são difíceis de dismantelar. Em adição, políticos que não veem a política como uma carreira podem estar mais focados nos serviços públicos e menos em manter seus cargos. A chave está em encontrar um equilíbrio que permita a renovação e a diversidade, ao mesmo tempo em que se mantém a experiência e a continuidade necessárias para uma governança eficaz.

Olhando para o futuro, precisamos urgentemente construir projetos de Estado, e não de governos, para estabelecer diretrizes e metas para o desenvolvimento social e econômico do país. Nesse contexto, é preciso fazer projeções para as próximas décadas, abrangendo, entre outras, as áreas de educação, saúde, infraestrutura, segurança e meio ambiente. Será importante reconhecer os erros do passado e do presente e construir um país harmônico e feliz para as próximas gerações. É pertinente lembrar o pensamento de Darcy Ribeiro: "Presente, passado e futuro? Tolice. Não existem. A vida é uma ponte interminável. Vai-se construindo e destruindo. O que vai ficando para trás com o passado é a morte. O que está vivo vai adiante".

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 27.11.2024 – PÁG. A12**

**PF diz que Ramagem usou Abin para municiar Bolsonaro com informações falsas sobre urna eletrônica**

Ex-diretor da agência teria coordenado um grupo para desacreditar a Justiça Eleitoral com informações falsas

*César Felício , Isadora Peron , Flávia Maia e Mariana Assis*

O deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ), enquanto diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), teria coordenado um grupo para desacreditar a Justiça Eleitoral com informações falsas, a mando do então presidente Jair Bolsonaro, entre 2020 e 2021, de acordo com o relatório da Polícia Federal que o indiciou, junto com outras 36 pessoas, por participação em tentativa de golpe de Estado.



O relatório teve o sigilo suspenso e foi encaminhado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre Moraes, à Procuradoria Geral da República (PGR). Procurado, Ramagem informou que não vai se manifestar. De acordo com o relatório, foram encontrados diversos documentos em formato “.doc” nos arquivos digitais de Ramagem. Em um deles, o “PresidenteTSE informa.docx”, modificado pela última vez em 27 de julho de 2021, há um texto redigido na primeira pessoa em que o interlocutor se dirige diretamente ao então presidente.

“Por tudo que tenho pesquisado, mantenho total certeza de que houve fraude em 2018, com vitória do senhor no primeiro turno”, afirma o documento. O texto propunha a Bolsonaro a “massificação” da difusão das suspeitas sobre o processo eleitoral de 2018, que deu vitória ao ex-presidente no segundo turno da eleição presidencial. Dois dias depois da redação do documento, Bolsonaro promoveu uma “live” com o então ministro da Justiça, Anderson Torres, em que se difundiu uma série de questionamentos sobre uma possível fraude em 2018, lançando mão de acusações sem fundamento. No arquivo “Bom dia presidente”, Ramagem faz uma recomendação a Bolsonaro. “Recomendo não apresentar tabelas Excel para apontar discrepâncias na totalização de votos. As perícias estão derrubando estas tabelas por erros matemáticos e de alimentação”. O relatório não especifica quando a “recomendação” foi feita.

O relatório mostra ainda uma armação de dois agentes da Abin, Marcelo Bormevet e Giancarlo Rodrigues, para difundir uma notícia que sabiam ser falsa na rede social “X”. A notícia, de fontes anônimas, ligava os ministros do Supremo Luiz Fux e Luís Roberto Barroso a uma suposta “blindagem” para o Banco Itaú. Segundo a notícia falsa, um banco seria o proprietário da empresa que fornecia urnas eletrônicas para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). “Pode jogar no grupo dos malucos”, recomenda Bormevet a Giancarlo. “O pessoal adorou”, responde pouco depois Giancarlo. Os próprios agentes deixam expresso que desconheciam as fontes, não checaram as informações e não se importavam se a notícia era verdadeira ou não.

Segundo a PF, Bolsonaro e seus aliados atuaram desde 2019 para criar uma falsa narrativa de fraude nas urnas e tentar se perpetuar no Poder. “Os ataques às urnas eletrônicas não se iniciaram após o segundo turno das eleições presidenciais de 2022. Pelo contrário, o grupo ora investigado, desde o ano de 2019, já propagava essa ideia”, diz a PF. Para os investigadores, “o objetivo era sedimentar na população a falsa realidade de fraude eleitoral” para que depois do pleito, em caso de derrota, isso não fosse visto como um “possível ato casuístico”, além de ser utilizado como fundamento para os atos que seriam colocados em prática na hipótese de Bolsonaro não se reeleger.

No relatório, a PF narra que a organização criminosa atuava com o “modus operandi” da chamada milícia digital. “Por mais inverossímil que possa parecer, os investigados sabiam que a narrativa falsa de fraude eleitoral, sendo disseminada por muito tempo, por vários canais, especialmente na internet (aplicativos de mensagens, redes sociais, vídeos, entrevistas etc.), em grande volume seria extremamente eficiente em seu público-alvo”, apontam os investigadores. Segundo a PF, “receber mensagens semelhantes de várias fontes é muito mais persuasivo”. “O endosso de um grande número de usuários aumenta a confiança na informação que está sendo transmitida, especialmente se a informação vem de um canal (ou perfil de rede social) com o qual o destinatário se identifica (afinidades ideológicas, políticas, religiosas etc.)”.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 27.11.2024 – PÁG. E1**

### **Tribunal impede cobrança em dobro de IPTU em incorporações imobiliárias**

Decisões do TJSP determinam a restituição ou compensação de valores exigidos por São Paulo

*Marcela Villar*



Decisões recentes do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) derrubaram cobranças milionárias de IPTU de incorporadoras imobiliárias e da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ). As decisões impedem a Prefeitura de São Paulo de exigir o tributo em dobro - primeiro dos terrenos adquiridos e, depois, quando a obra é finalizada, da área total, de forma retroativa e com correção monetária. Há também situação inversa, como o relativo à Previ, que seria a maior restituição do imposto em curso no executivo municipal, segundo informou um procurador do município no julgamento. Nesse caso, a decisão do TJSP obriga a devolução de R\$ 43 milhões de IPTU.

O fundo de pensão comprou um imóvel, em 2011, o Centro Empresarial Berrini, no bairro do Brooklin, em São Paulo, e depois pediu a individualização dele em 33 imóveis. Entre os anos de 2013 e 2018, o IPTU foi cobrado e pago sobre uma única matrícula, chamada de SQL. Porém, após a Previ ter feito o pedido de desdobro da inscrição, a prefeitura fez o lançamento do imposto sobre os imóveis individuais dos mesmos cinco anos, como se nada tivesse sido pago antes.

A Secretaria Municipal da Fazenda alega que caberia revisão dos lançamentos tributários no prazo decadencial de cinco anos e que as empresas não informaram as mudanças das estruturas prediais na via adequada, indicando ainda que é desvinculada da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.



## CLIPPING

DATA

27.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Segundo advogados, são recorrentes os erros da prefeitura neste tema. As decisões se unem a uma recente jurisprudência em favor dos contribuintes, evitando desembolso de caixa adicional pelas incorporadoras e aumento do preço do condomínio. Determinam ou a anulação da cobrança ou a restituição ou compensação de valores exigidos de forma indevida.

*Prefeitura de São Paulo tem dificultado a compensação” — Juliana C. P. Franco*

A Previ diz que a devolução dos valores foi indeferida na esfera administrativa, pois a Fazenda municipal teria vinculado a restituição ao trânsito em julgado da ação anulatória. E que “a recusa à restituição configura enriquecimento ilícito, cobrança em duplicidade do tributo, confisco, além de afronta ao princípio da legalidade e à vedação de comportamento contraditório”.

O relator do caso da Previ, o desembargador João Alberto Pezarini, da 14ª Câmara de Direito Público do TJSP, entendeu que inexistente vinculação entre as demandas. “Ao condicionar o levantamento ao trânsito em julgado da ação anulatória, não observou o município a proibição de comportamento contraditório das partes, o que afronta a segurança jurídica e os princípios da legalidade, boa-fé do contribuinte e do dever geral de lealdade e confiança recíproca entre as partes” (processo nº 1072779-68.2023.8.26.0053). Em outras duas ações, a cobrança duplicada e retroativa ocorreu quando terrenos diversos foram unificados com a finalização da obra. O valor do IPTU, com o prédio finalizado e construído, é cerca de 50% maior.

Em um deles, o relator, Botto Muscari, da 18ª Câmara de Direito Público, reverteu sentença desfavorável à Capital Administradora de Bens. Nos autos, a incorporadora alega violação aos artigos 142, 146 e 149 do Código Tributário Nacional (CTN) e que a prefeitura não permitiu a compensação tributária, prevista no artigo 5º Lei nº 17.092/2019. Na decisão, Muscari lembra que a revisão das cobranças tributárias só pode ocorrer quando há “situação fática até então desconhecida”, como prevê o CTN e decidiu o Superior Tribunal de Justiça (STJ) em repetitivo (REsp 1130545). E que não era este o caso, pois a própria gestão municipal expediu alvará permitindo a construção de nova edificação.

“Não é razoável fazer restituição de cifra já recolhida aos cofres públicos, cancelar lançamentos prístinos e constituir novamente o crédito com valor integral do tributo, inclusive com atualização monetária, como se o imposto jamais fora quitado”, afirma o relator (processo nº 1052877-32.2023.8.26.0053). Na outra ação, uma sentença favorável à Vergui Empreendimentos Imobiliários foi mantida pela 14ª Câmara de Direito Público. A Sefaz defendia descuprimento de obrigação acessória porque o contribuinte não teria feito “a declaração de inscrição cadastral dentro de 60 dias da abertura da matrícula unificada”. A cobrança envolvia o IPTU de 2020 a 2022, que tinha sido pago de forma individualizada.

O relator, Rezende Silveira, disse que a Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO) - exigida e entregue pela Vergui quando a obra foi finalizada - “é equivalente ao cumprimento da obrigação acessória de declaração de atualização cadastral do imóvel”. “Portanto, não há justificativa na cobrança do imposto de forma individualizada”, diz (processo nº 1070632-69.2023.8.26.0053). Bruno Sigaud, do Sigaud Advogados, que atuou nos três casos com seu sócio Paulo Sigaud, diz que tentou fazer a compensação tributária no caso da Previ, mas foi negada pela prefeitura. “Ela impôs quase que um empréstimo compulsório, pegou o dinheiro e lançou de novo a cobrança do imposto” afirma ele, acrescentando inexistir base legal para vincular a restituição ao processo. “É completamente ilegal e desarrazoado.”

Segundo ele, as exigências indevidas ocorrem em outras cidades, como Guarulhos (SP). “Mas em São Paulo a briga é maior, porque é uma cidade com maior disputa de terrenos”, diz. Na visão dele, a atitude da prefeitura tem “caráter arrecadatório”, mas o tribunal reconhece o direito das incorporadoras, o que evita aumento no valor do condomínio. Giampaolo Marzulli, sócio do Tauil & Chequer Advogados, lembra que a discussão começou por volta de 2020 e afeta outros setores, mas as incorporadoras imobiliárias são as mais impactadas. E que existe uma demora no processamento das informações pela prefeitura, o que resulta em cobranças complementares indevidas, com base no novo valor do imóvel. “Seria uma forma de correr contra o tempo, mas o TJSP concluiu que o contribuinte não pode ser cobrado uma segunda vez.”

Juliana Cordoni Pizza Franco, do Rocha Franco Advogados, diz que a Prefeitura de São Paulo tem dificultado a compensação na esfera administrativa. “Esse pedido tem seus percalços e a prefeitura não tem um protocolo para fazer a restituição de maneira ágil, então termina sendo necessário entrar com uma ação na Justiça”, afirma. Isabella Tralli, sócia do VBD Advogados, afirma que não era comum as empresas contestarem as cobranças, porque não é simples de enxergar os erros. “Muitos clientes terminavam pagando o valor.” Além disso, a exigência do tributo vinha sempre quando as incorporadoras precisavam entregar as chaves e não deixar pendências, sob pena de multa contratual.

“Temos orientado discutir por conta do artigo 149 do CTN que fala que a prefeitura pode fazer a revisão do lançamento quando há um fato novo desconhecido. Só que os fatos já haviam sido informados e ela já tinha conhecimento de todas as mudanças fáticas”, diz Isabella, que tem casos semelhantes no escritório, com decisões favoráveis. “Tem sido um aceno positivo da jurisprudência em favor dos contribuintes.”

### **TJSP julga indenização bilionária contra a Novonor**

Recurso da antiga Odebrecht contesta sentença que a condenou a pagar R\$ 8 bilhões à Braskem por abuso de poder de controle

*Marcela Villar*

A 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) começou a julgar, ontem, um recurso da Novonor, antiga Odebrecht, contra sentença que a condenou a pagar indenização de R\$ 8 bilhões à Braskem por abuso de poder de controle. Já existem dois votos para reverter a decisão e um terceiro em favor da Braskem. Após uma hora e meia de julgamento, houve pedido de vista simultâneo dos desembargadores Jorge Tosta e Grava Brazil, o que suspendeu a análise do processo. Ela será retomada no dia 10 de dezembro. O relator, Natan Zelinschi de Arruda, votou a favor da Novonor e foi seguido por Sérgio Shimura. Na visão deles, não há prova de abuso de poder da controladora. Divergiu Maurício Pessoa, que foi contra a empreiteira.

A ação foi movida no ano de 2018 por acionistas minoritários da Braskem, dentre eles, Aurélio Valporto, presidente da Associação Brasileira de Investidores (Abradin). Ele pede reparação em nome da petroquímica sob o argumento de que a Odebrecht teria causado prejuízos à controlada,





## CLIPPING

DATA

27.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

influenciando no pagamento de propina e indicação de membros para o Conselho de Administração. Um fundo de investimento, chamado Geração L. Par, ingressou depois no caso com o mesmo pedido de Valporto.

O dano, segundo eles, teria se originado com o pagamento de multa de R\$ 3,6 bilhões na assinatura de acordo de leniência, em 2016, nos Estados Unidos, pela Braskem e Novonor, em que ambas confessaram crimes de corrupção revelados pela Operação Lava-Jato. Também incluem na conta R\$ 513 milhões pagos em propina pela Braskem a executivos da Petrobras e outros R\$ 10 milhões pagos em um acordo para encerrar uma ação indenizatória ajuizada por minoritários nos Estados Unidos. Já a Novonor alega nos autos que Valporto é um “litigante profissional” com “único intuito de abusar dos mecanismos legais de responsabilização de administradores e controladores” em benefício próprio. Diz que ele “teria desconsiderado os benefícios econômicos auferidos pela companhia em razão dos atos ilícitos”, que a Braskem atuou sozinha e que a indenização “prejudicaria todo o processo de reestruturação do grupo Odebrecht”. Defendeu ainda que a ação teria prescrito, o que foi afastado por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no dia 12.

A sentença, proferida em maio pelo juiz Eduardo Palma Pellegrinelli, da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, foi favorável aos minoritários. Segundo ele, a Braskem reconheceu que aderiu ao esquema de corrupção criado e gerido pela Odebrecht. E que a Odebrecht, no acordo de leniência próprio, reconheceu que esteve “na gênese e no centro do esquema de corrupção que envolveu a Braskem”. “Portanto, a caracterização da hipótese do artigo 246 da Lei nº 6404/76 [Lei das S/A] é evidente e inquestionável. As rés, como controladoras da Braskem, causaram danos à companhia por atos praticados com infração ao disposto nos artigos 116 e 117”, afirma o juiz na sentença, de 44 páginas (processo nº 1097498-46.2018.8.26.0100).

No TJSP, porém, o relator, desembargador Natan Zelinschi de Arruda, disse que não identificou o abuso de poder de controle. “O que identifiquei foi um interesse geral visando coisas notoriamente reprováveis”, afirmou ele, citando a corrupção, que é algo “público e notório”. Sem dar muitos detalhes, ele deu provimento em parte ao recurso da Novonor. O desembargador Sérgio Seiji Shimura o acompanhou. Para ele, Valporto “está abusando do direito de ação” e contrariando “a boa-fé processual”, por conta de a compra da participação acionária dele ter ocorrido após a assinatura do acordo de leniência. Shimura ainda considerou que a Braskem, com os atos corruptos, se beneficiou economicamente e seria de novo favorecida com a indenização.

Houve divergência do desembargador Maurício Pessoa. Ele afastou as preliminares sobre ilegitimidade de Valporto no caso e nulidade das provas, entendendo que a sentença deve ser mantida. “As provas revelam um cenário complexo de abuso de poder de controle”, disse. O advogado da Odebrecht no caso, Eduardo Munhoz, do E. Munhoz Advogados, em sustentação oral, defendeu a ilegitimidade de Valporto, por ter comprado as ações da Braskem meses antes de propor a ação com o único intuito de se beneficiar do prêmio de 5% sobre a causa, previsto no artigo 146 da Lei das S/A. Outro argumento citado é que seria necessária a aprovação em assembleia para propor a ação, o que não ocorreu. E que a única prova é a leniência, cujos anexos vieram dos sistemas da Odebrecht Drousys e My Web Day B, provas declaradas nulas pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), tornando-as imprestáveis para uso em acusações cíveis e criminais.

Já o advogado Marcelo Guedes Nunes, do Guedes Nunes Advogados e representante da NSP Investimentos S.A., a holding da Nonovor, destacou que o valor do acordo de leniência não é indenizável e que a Braskem assumiu toda a responsabilidade dos atos ilícitos praticados. “Tratá-la como uma prova que vem a transformar a autoria dos ilícitos em uma vítima, é uma situação, de fato, kafkiana”, disse, na sustentação. O advogado Ivo Waisberg, do TWK Advogados, que representa Valporto, afirmou que a Lei das S/A não impõe como requisito o acionista ter os papéis da empresa na época dos ilícitos. Tampouco obriga realização de assembleia para a propositura da ação. Para ele, caberia a reparação pois “os atos estão confessados em documentos”. “O dano é evidente e a companhia está pagando”, disse ele, em sustentação oral.

Luiz Fernando Kuyven, do Modesto Carvalhosa, Kuyven e Ronco Advogados, que atua pelo fundo Geração L. Par, ressaltou que o caso trata do “maior escândalo de corrupção empresarial da história do nosso país” e que houve desvio de caixa da Braskem para favorecer a Odebrecht. Também argumenta que a decisão de Toffoli impede a condenação de terceiros com as provas do acordo de leniência, mas não empresas do próprio grupo. Procurada pelo Valor, a Novonor não quis comentar o assunto.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 27.11.2024 – PÁG. E2**

### **Logística reversa e créditos de PIS e Cofins**

Não nos resta dúvida de que os gastos com logística reversa e reciclagem, sejam eles decorrentes de obrigação legal, política da empresa ou acordo com órgãos públicos, enquadram-se como insumos

*Ana Helena S. L. de Souza e Heitor Cesar Ribeiro*

A Receita Federal, por meio da Solução de Consulta Cosit nº 11/2024, negou a possibilidade de tomada de créditos de PIS e Cofins sobre despesas com logística reversa. Esse posicionamento afeta diretamente as indústrias que incorrem em despesas no gerenciamento de seus resíduos. No caso concreto, a consultante, que se dedica à moagem de café e fabricação de laticínios, criou um Programa de Sustentabilidade em observância à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), propondo-se a reciclar seus resíduos, incentivando os consumidores a trocarem embalagens vazias (não biodegradáveis) por brindes. Tal programa é requisito para o licenciamento ambiental e, por conseguinte, à permissão de funcionamento.

A Receita vedou o direito ao crédito das contribuições porque, supostamente, as despesas não atenderiam aos requisitos de essencialidade e relevância fixados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no REsp 1221170/PR, já que o direito ao crédito estaria condicionado ao emprego das despesas diretamente no processo produtivo. Não obstante o entendimento do Fisco, mesmo que as referidas despesas ocorram após a fase de produção, ainda assim elas se enquadram como insumos para fins de tomada de crédito de PIS e Cofins sob o critério da “relevância”.





## CLIPPING

DATA

27.11.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Nesse sentido, o STJ firmou a tese de que o conceito de insumo deve ser aferido: 1) à luz da "relevância", para os casos em que o gasto, embora não seja indispensável à produção ou prestação de serviço, integre a atividade econômica ou a cadeia produtiva por força de imposição legal; ou 2) à luz da "pertinência", com base nos critérios de essencialidade ou relevância, ou seja, considerando-se a imprescindibilidade ou a importância de determinado item para o desenvolvimento da atividade econômica desempenhada pelo contribuinte.

Dessa maneira, para o enquadramento do dispêndio como insumo à luz da "relevância", por se tratar de imposição legal, não há como requisito a obrigatoriedade de que o gasto seja aplicado no processo fabril. Diferentemente, para o seu enquadramento como insumo, basta que o gasto decorra de uma imposição legal que, caso não seja atendida, inviabilize a operação do contribuinte. Posto isso, a Lei nº 12.305/2010 expressamente atribuiu a responsabilidade de estruturar e implementar medidas de reciclagem e logística reversa aos fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores de agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes e seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes e produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Além do tratamento para os produtos especificamente listados, a lei também atribui aos fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores a responsabilidade de, quando firmados compromissos com o Poder Público, participar de ações previstas nos planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos. A isso somam-se as normas regulatórias direcionadas para o descarte adequado, reciclagem e demais ações de logística reversa para tantos outros segmentos, como vestuário, fármacos, indústria de automóveis e de alimentos, por exemplo, cujo descumprimento submete as empresas a severas penalidades pecuniárias e que, no limite, impedem o próprio funcionamento das operações.

Em tema semelhante, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) é favorável aos contribuintes ao admitir créditos de PIS e Cofins sobre despesas com tratamento de resíduos e efluentes decorrentes do seu processo industrial (como nos acórdãos nº 3301-012.931 e nº 9303-012.724). Nesse caso, o Carf reconhece a obrigação legal do contribuinte de tratar seus resíduos industriais, a fim de evitar a contaminação do meio ambiente (seja contaminação do solo, da água ou do ar). Especificamente quanto à logística reversa, ainda é incipiente a quantidade de julgados favoráveis à tomada dos créditos de PIS e COFINS (acórdãos nº 3301-013.627, nº 3301-013.636 e nº 3301-013.637). Além disso, o acórdão nº 3301-014.003 negou o crédito sobre o frete na operação de logística reversa, porque ele supostamente ocorreria após a operação de venda, não se enquadrando como insumo (inciso II do artigo 3º das leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003) nem como transporte na operação de venda (inciso IX do mesmo dispositivo legal).

Não obstante, ainda que as referidas despesas ocorram em uma fase pós-produção, não se pode entender que seja pós-venda, já que o compromisso do industrial perante o comprador e perante a sociedade apenas se encerra após a consubstanciação das ações de logística reversa. Ademais, não é lógico, tampouco coerente com as ações necessárias para combater a flagrante crise climática e ambiental, que seja dado tratamento diverso (e mais desfavorável) aos contribuintes que promovam a logística reversa e reciclagem de suas embalagens ou que adotem práticas de economia circular, que são ferramentas para diminuir a degradação ambiental.

Sendo assim, não nos resta dúvida de que os gastos com logística reversa e reciclagem, sejam eles decorrentes de obrigação legal, política da empresa ou acordo com órgãos públicos, enquadram-se como

insumos nos termos dos conceitos fixados pelo STJ, de maneira que o posicionamento desfavorável ao contribuinte emitido pela Receita Federal não possui qualquer fundamento legítimo e pode ser questionado junto aos tribunais administrativos e judiciais, além de constituir flagrante medida de desestímulo a práticas de proteção ao meio ambiente, tão urgentes e necessárias no contexto atual, em que nosso planeta padece e pede socorro.

### **DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB**

#### **Dia 27 de novembro Dia Nacional de Combate ao Câncer**

Dia Nacional de Combate ao Câncer, comemorado em 27 de novembro, é uma data importante para refletirmos sobre a prevenção e necessidade de diagnóstico precoce da doença. O Dia Nacional de Combate ao Câncer é comemorado anualmente em 27 de novembro.

O principal objetivo desta data é alertar a população brasileira sobre os diferentes tipos de tratamentos e, principalmente, como evitar esta doença, considerada a segunda que mais mata no Brasil e no mundo. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde – OMS, aproximadamente 30% das mortes provocadas pelo câncer poderiam ter sido evitadas, caso o paciente tivesse feito o diagnóstico prematuramente, ou com ações preventivas para garantir hábitos de vida mais saudáveis. No Brasil, o Instituto Nacional de Câncer (INCA) é o órgão responsável pela coordenação e desenvolvimento de campanhas e estudos relacionados com esta doença, em parceria com o Ministério da Saúde.



Segundo pesquisas estatísticas do INCA, os tipos de câncer que mais afetam os brasileiros são:

1. câncer de pele
2. câncer de próstata
3. câncer de mama
4. câncer de cólon e reto
5. câncer de pulmão
6. câncer de estômago.

A Estimativa de Incidência de Câncer no Brasil em 2018 / 2019 diz que serão registrados mais de 600 mil novos casos de câncer durante este período.

#### **Origem do Dia Nacional de Combate ao Câncer**

Esta data foi criada por intermédio da Portaria do Ministério da Saúde GM nº 707, em dezembro de 1988, através do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA.

Outra data importante de controle e prevenção do câncer é o dia 8 de abril, instituído como Dia Mundial de Combate ao Câncer.